A Importância da Participação Social na Regulação da Inteligência Artificial no Brasil

Sociedade civil exige maior participação e transparência na regulação de Inteligência Artificial no Brasil, destacando a necessidade de inclusão de organizações do campo de defesa e promoção de direitos humanos, representatividade multissetorial, e compromissos com diversidade e igualdade

O aumento da capacidade da Inteligência Artificial, em sentido amplo, tem sido apontado como uma das revoluções tecnológicas e sociais da contemporaneidade. Ainda que seja um termo amplo e disputado, consensos multissetoriais têm levado o conceito a ser expresso em políticas públicas ou propostas legislativas como "sistema baseado em máquina que, com graus diferentes de autonomia e para objetivos explícitos ou implícitos, infere, a partir de um conjunto de dados ou informações que recebe, como gerar resultados, em especial, previsão, conteúdo, recomendação ou decisão que possa influenciar o ambiente virtual, físico ou real".

A capacidade disruptiva da tecnologia em gerar efeitos em qualquer esfera da vida humana gera também preocupações para a defesa de direitos e promoção da igualdade. Entre as principais questões já mapeadas estão: concentração econômica e de poder em poucas empresas desenvolvedoras; eliminação ou precarização de empregos; potencial discriminatório quanto a grupos vulnerabilizados, ligados a históricos de opressão racial, de gênero e outras; impactos ambientais devido a demandas energéticas e de recursos naturais; e outros danos de diferentes ordens, inclusive quanto a confiança epistêmica e integridade informacional.

Formuladores de legislação e políticas públicas no Brasil tem discutido a matéria em diferentes espaços, com especial destaque à atual Comissão Temporária de Inteligência Artificial no Senado[1], presidida pelo senador Carlos Viana e relatada pelo

[1] https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2629

senador Eduardo Gomes e a formulação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, em desenvolvimento pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. As duas iniciativas prometem impactos para o desenvolvimento, fomento, uso ético e responsável da inteligência artificial.

Com vistas de alcançar o objetivo de estabelecer as bases para que os avanços atuais dessa tecnologia, que tem sido estudada e desenvolvida já há oito décadas, maximizem seus benefícios sociais ligados a geração de emprego e renda, promoção de igualdade, acesso à informação, proteção ao meio ambiente e outros valores sociais centralizando a pessoa humana, **nós, da sociedade civil, consideramos que a participação social e popular é absolutamente imprescindível. Consideramos que, se desejamos uma sociedade igualitária, participativa, sustentável, baseada na dignidade humana, com indivíduos livres e emancipados, devemos construir modelos democráticos e configurações institucionais que expressem esse ideal.**

Entretanto, os diferentes ciclos de debate legislativo recentes sobre inteligência artificial não parecem ter alcançado mecanismos sólidos para a participação social. Durante a formulação do PL 2338 pela *Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial* (Fevereiro a Dezembro de 2022), a sociedade civil organizada apontou que sua composição foi marcada pela ausência de juristas negras e negros ou indígenas, como também não levou em conta a representatividade regional ou a representatividade de interesses afetados pelos produtos envolvendo IA[2]. O problema foi parcialmente resolvido pela inclusão de amplo e mais diverso rol de representantes multissetoriais durante as audiências públicas, mas críticas à não-adoção de recomendações da sociedade civil como o banimento do reconhecimento facial também foram apontadas.

Na atual *Comissão Temporária de Inteligência Artificial no Senado* os problemas de representatividade multissetorial, demográfica ou epistêmica também se fazem presentes e a sociedade civil apontou ainda a “opacidade a respeito dos trâmites e

[2] https://direitosnarede.org.br/carta-aberta-regulacao-ia/

andamentos internos da Comissão, já que, por exemplo, foi publicizada a realização de audiência pública apenas na semana de sua realização, sem a devida transparência e a publicidade – preceitos norteadores na gestão pública sobre os nomes dos participantes e como eles estão sendo escolhidos"[3].

Acreditamos que tais lacunas trazem malefícios diretos e indiretos à produção legislativa inclusiva e sólida, em diversas camadas da proposição atual. Enfatizaremos aqui em especial o próprio desenho de participação social que consta ainda de forma muito tímida na atual versão do relatório preliminar[4] e estão sob ameaça considerando a não-votação da proposta no último mês de Julho.

A participação social na ideação, desenvolvimento, regulação e controle da inteligência artificial é apontada como essencial por diferentes organismos internacionais e multissetoriais. O documento *Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial* (2021), desenvolvido pela UNESCO, estabelece como valor *Garantir a Diversidade e Inclusão* e recomenda que "*ao longo do ciclo de vida dos sistemas de IA, devem ser garantidos respeito, proteção e promoção da diversidade e da inclusão, de acordo com o direito internacional, incluindo as leis relativas a direitos humanos. Isso pode ser feito promovendo a participação ativa de todos os indivíduos ou grupos*".

Em publicação recente do *AI Advisory Group* da Nações Unidas, *Governing AI for Humanity*, afirmou-se que "*apesar de seu potencial, muitos povos do mundo todo não estão ainda em posição de acessar e usar IA de modo que melhore significativamente suas vidas. Alcançar o potencial da IA e permitir participação ampla em seu desenvolvimento, implementação e uso é crítico para que se possa usá-la para gerar soluções sustentáveis a desafios globais*".

Em especial sobre impacto em grupos vulnerabilizados, a relatoria especial às Nações Unidas intitulada de *Racial discrimination and emerging digital technologies: a*

[3] https://direitosnarede.org.br/2023/10/20/senadores-precisamos-falar-sobre-inteligencia-artificial
[4] https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9640105&ts=1719507063983&rendition_principal=S&disposition=inline

human rights analysis (2020) estabelece que os mecanismos de avaliação de impacto algorítmico "*devem incorporar oportunidades sólidas para co-design e co-implementação com representantes de grupos racialmente ou etnicamente marginalizados. Uma abordagem puramente voluntária a avaliações de impacto algorítmico na igualdade não são suficientes; uma abordagem vinculativa é essencial*".

Assim sendo, nós, da sociedade civil, recomendamos, portanto:

a) **Inclusão explícita de Organizações da Sociedade Civil no Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA)** – A sociedade civil organizada é essencial para garantir os objetivos regulatórios, sancionatórios e normativos da entidade. O desenvolvimento de normas vinculantes ligadas a requisitos e procedimentos para certificação do desenvolvimento e utilização de sistemas de alto risco e procedimentos e requisitos para elaboração da avaliação de impacto algorítmico requerem a participação da sociedade civil organizada e independente dos interesses dos demais setores envolvidos.

b) **Inclusão explícita de Organizações da Sociedade Civil no Conselho de Cooperação Regulatória Permanente (CRIA)** – Consideramos que a participação da sociedade civil no CRIA é essencial para reforçar o caráter democrático do conselho, em especial em sua capacidade de identificar impactos conhecidos e previsíveis no direito ao trabalho e emprego, impactos ambientais e discriminação negativa colaborando com as trocas positivas na relação multissetorial.

c) **Multidisciplinaridade no Comitê de Especialistas e Cientistas de Inteligência Artificial/CECIA** – Considerando o impacto da Inteligência Artificial em todas esferas da vida, conclui-se que o CECIA deve também refletir essa ubiquidade, incluindo representação de especialistas e cientistas das áreas das Ciências Humanas, Sociais e Artísticas.

d) **Compromisso com a multissetorialidade e multidisciplinaridade nos debates legislativos**. Por fim, recomendamos aos legisladores um compromisso de escuta ativa e inclusão da sociedade civil em modos que representem plenamente a multissetorialidade e multidisciplinaridade necessárias.

Subscrevem a nota:

Organizações e Entidades

Abong - Associação Brasileira de ONGs

Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Informação

Ibase - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

Desvelar

ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos

Aqualtune Lab - Instituto de Estudos sobre Tecnologias e Direito

Articulação Brasileira de Lésbicas ABL

AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia

Associação Nacional de travestis e transexuais (ANTRA)

CECIP Centro de Criação de Imagem Popular

Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá (Centro Sabiá)

Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC)

Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (CEDENPA)

Centro Popular de Comunicação e Audiovisual (CPA Amazônia)

Coletivo de Pesquisa e Ativismo de Rondônia sobre Tecnologia, Estado e Sociedade (C-PARTES)

ELO Ligação e Organização

FJUNN - Frente de Juristas Negras e Negros

FLD - Fundação Luterana de Diaconia

Fórum Pernambucano de Comunicação - FOPECOM

Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBA

Instituto Sumaúma

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

LAPPIS - Laboratório de Pesquisa, Produção e Inovação em Software - Universidade de Brasília (UnB)

LBL - Liga Brasileira de Lésbicas e Mulheres Bissexuais

Liga Colaborativa dos Povos - LCdP

Marialab

MNU

Núcleo Reflexos de Palmares - UNIFESP-BS

Observatório de gênero, Raça e Territorialidade na Ciência (Gerate)

Open Knowledge Brasil

Oxfam Brasil

Rede de Jornalistas pretos pela Diversidade na Comunicação (Rede JP)

Rede Não Bata, Eduque

REALIZAÇÃO

Rede Sementes da Agroecologia - ReSA

Rede Transfeminista de Cuidados Digitais (RTCD)

Viração Educomunicação

Assinaturas Individuais

Adelita Chaves Maia - Associação Escola Família Agrícola Jaguaribana (AEFAJA)

Ana Leticia de Moraes Ribeiro - Jornalista na Rede Não Bata, Eduque

Ana Maria dos Santos Rodrigues - Pedagoga, Mestranda em Tecnologias da Inteligência e Design Digital - PUC-SP

Anicely Santos - Mestranda em Engenharia de Computação pela Universidade de Pernambuco (UPE)

Camila Lima - Jornalista e Mestranda em Cultura e Sociedade ,UFMA

Cintia Oliveira - Assistente Administrativa na Ação Educativa

Danilo Castro - Instituto Veredas

Deivison Faustino - Núcleo Reflexos de Palmares - Universidade Federal de São Paulo

Eduardo Sarmento - Antropólogo, pesquisador e gestor cultural.

Emilly Carvalho Espildora - Pesquisadora Rede Conhecimento Social

Fátima Nascimento - Advogada, mestre em políticas sociais e cidadania, consultora de OSC na área de conformidade e gestão.

Fernando Nascimento - Associação Cidade Escola Aprendiz

Gustavo Souza – Especialista em Estratégia de Inteligência Artificial

Hadassa Guimarães Oliveira – Doutoranda em Ciências da Comunicação e Bolsista do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia – CIES, Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL, Portugal.

Haydée Svab - Diretora Executiva da Open Knowledge Brasil

Horrara Moreira - Mestranda em Direito da Regulação na Fundação Getúlio Vargas

Iêda Valeriano - Centro de Desenvolvimento e Cidadania

Janaina Uemura - Assessora de projetos na Ação Educativa

Joana Pires - Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco e coordenadora de Comunicação na Ação Educativa

Juliana Valentim - Doutoranda em Mídias Digitais na Universidade do Porto

Juliane Cintra de Oliveira - Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo e Coordenadora de Projetos na Ação Educativa

Kim Camargo - pesquisador - Ibase

Luiza Morelli Damigo - AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia e Coletiva de Comunicação da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e Rede Sementes da Agroecologia

NUAS - Núcleo de Advocacy em Saúde

Paula Guedes - Doutoranda em Direito e IA na Universidade Católica Portuguesa

Rafael Rodrigues Freire - coordenador Grupo Ambientalista da Bahia, colaborador Liga Colaborativa dos Povos

Raquel Lucena Paiva - doutoranda em ciênias sociais / Ufes - Núcleo de pesquisa: Lapaj/Organon

Renata Nascimento da Silva - Pesquisadora da Universidade Federal de Viçosa

REALIZAÇÃO

Rodrigo Pinheiro - FOAESP

Rosa Sampaio- Jornalista e relações públicas, Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, Coletiva de Comunicação da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e Fórum Pernambucano de Comunicação (FOPECOM)

Solange Maria da Silva - Extensionista do IFSP

Taís Oliveira - Doutoranda em Ciências Humanas e Sociais na Universidade Federal do ABC

Tarcizio Silva - Senior Tech Policy Fellow, Mozilla Foundation

Thamires Orefice - Mestranda em Direitos Humanos pela PUC SP e professora na Universidade Zumbi dos Palmares

Tito-Francisco Henrique de Oliveira, psicólogo, UMC, pós PUC-SP, pós UNICAMP, autor do “Uma Mensagem pra Você” e do EducAções.

Rodolfo Vieira Valentim, PhD em Computação pelo Politecnico di Torino e pós-doutorando em aplicação da Inteligência Artificial em Cybersecurity na Università degli Studi di Torino.